

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO

DATA:	17/08/2026
HORA:	14h03
LOCAL:	Por meio de videoconferência
PRESENCAS:	Sra. Cynthia Beltrão de Souza Guerra Curado, Presidente do Comitê de Desenvolvimento Executivo, e os membros efetivos: Sra. Ilka Gislayne de Melo Souza e Sr. Marco Antônio Fragoso de Souza, todos convocados em conformidade com o art. 73, parágrafo único do Regimento Interno, por meio de comunicação eletrônica. Presentes também o Sr. Bráulio Santiago Cerqueira, membro suplente; a Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Gerente de Pessoas; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora da Secretaria de Órgãos Estatutários; e a Sra. Graciene Valderéz Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar, com participação integral.
CONVIDADOS:	Sra. Gabriela Tavares Borges, Coordenadora de Remuneração e Relações Trabalhistas, e Sra. Mônica Fernanda Lima Bandeira Abreu Adorno, com participação parcial na reunião.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, a Presidente do Comitê de Desenvolvimento Executivo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Plano de Remuneração de Cargos Estatutários - revisão

Inicialmente, o Sr. Marco Antônio Fragoso apresentou minuta de proposta de revisão do Plano de Remuneração de Cargos Estatutários (PRCE). Com relação aos diretores, foram abordadas sugestões de alterações relativas aos seus salários e benefícios, com base em pesquisa salarial, *benchmarking* e impacto orçamentário de eventuais mudanças. Já no que diz respeito aos conselheiros, foi abordada a possibilidade de alteração da sistemática de pagamento da remuneração devida. Os membros do colegiado tomaram conhecimento e discutiram os dispositivos normativos aplicáveis para a forma de pagamento, inclusive quanto à remuneração nos casos de ausência às reuniões. . Após os debates, o colegiado demandou que a Diretoria de Administração realize estudos técnicos e jurídicos complementares abordando se as normas vigentes permitem a aplicação da discricionariedade mencionada na apresentação no que toca à adoção da sistemática proporcional no pagamento de conselheiros. É necessário que sejam trazidos também elementos

adicionais, como melhores práticas de mercado e os normativos que eventualmente necessitem ser alterados, de modo a subsidiar a proposta anual do PRCE. Para além disso, no tocante à remuneração dos diretores, solicitaram que sejam aprimoradas as referências e comparações com o mercado, com informações como maturidade da organização, natureza jurídica, estrutura organizacional, número de participantes, orçamento e etc., a serem considerados na proposta que será submetida à instância superior em momento oportuno.

3) Capacitações de membros de órgãos estatutários

O Sr. Marco Antônio Fragoso apresentou proposta preliminar de plano de capacitação, estruturado em trilhas de desenvolvimento, destinado aos membros dos órgãos estatutários. Nesse modelo, a Fundação avalia previamente o que gera valor pra ela ao ofertar as capacitações. Os membros do Comitê tomaram conhecimento, discutiram a matéria e demandaram que as diretrizes gerais apresentadas subsidiem a proposta que será apresentada oportunamente a este Comitê. Na ocasião, a Presidente do Comitê comunicou à Diretoria de Administração que os pedidos de capacitação de membros dos colegiados devem continuar sendo dirigidos à Secretaria de Órgãos Colegiados (à exceção daqueles vinculados à Diretoria Executiva), que os encaminhará à Gerência de Pessoas.

4) Indicadores dos programas de remuneração variável - revisão

O Sr. Marco Antônio Fragoso apresentou proposta preliminar de revisão dos indicadores dos programas de remuneração variável. Os membros do Comitê tomaram conhecimento e ressaltaram a necessidade de alinhamento dos referidos indicadores aos objetivos constantes do planejamento estratégico da Fundação, bem como de avaliação, em conjunto com o Comitê de Auditoria e a Gerência de Auditoria Interna, do indicador relacionado ao cumprimento das obrigações de auditoria. Adicionalmente, debateram acerca do papel da avaliação individual no cálculo do Programa de Remuneração Variável (PRV), considerando sua manutenção ou seu aprimoramento. Também demandaram que a Diretoria de Administração pesquise as melhores práticas de mercado quanto à sistemática de avaliação individual e à definição de métricas para as metas, avaliando a incorporação ou não à proposta de revisão a ser submetida novamente a este Comitê.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

5) Informes

Não houve informes nesta sessão.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Cynthia Beltrão de Souza Guerra Curado, Presidente do Comitê de Desenvolvimento Executivo, considerou encerrados os trabalhos às 16h29, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cynthia Beltrão de Souza Guerra Curado Presidente do Comitê de Desenvolvimento Executivo	Ilka Gislayne de Melo Souza Membra do Comitê
Marco Antônio Fragoso de Souza Membro do Comitê	Patrícia Brito de Ávila Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Beltrao De Souza G Curado**, **Presidente do Comitê**, em 14/09/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Gislayne de Melo Souza**, **Membro do Comitê de Desenvolvimento Executivo**, em 24/09/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila**, **Coordenador(a) da Secretaria de Órgãos Estatutários**, em 24/09/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza**, **Membro do Comitê de Desenvolvimento Executivo**, em 01/10/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304391** e o código CRC **40EDEFCS**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.001101.000012/2026-01

SEI nº 0304391

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>